



Administrativos/as da RME/GYN estudam inclusão em projeto de subsídio; SINTEGO pede cautela



O SINTEGO realizou no último dia 25/09, uma Assembleia Específica para os/as Servidores/as Administrativos/as da Rede Municipal de Educação de Goiânia e diversos assuntos foram abordados. Confira:

Projeto de Subsídio

No ano passado foi elaborado um projeto de subsídio para servidores/as administrativos/as da Prefeitura de Goiânia, pelo SindiGoiânia, com as secretarias e órgãos da administração do municipal, excluindo os/as administrativos/as da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O projeto de subsídio circula nas escolas e nas redes sociais, criando um conflito entre os/as profissionais admi-

nistrativos/as da Educação e das outras categorias, além do sindicato, pois quiseram culpar o SINTEGO pelo fato dos/as servidores/as da Educação não estarem inclusos/as na proposta.

Apesar do referido projeto ter sido elaborado em 2018, ainda não foi enviado para a Câmara de Vereadores.

O SINTEGO convocou uma Assembleia para apresentar os prós e contras do conteúdo do projeto, ouvir as sugestões e propostas dos/as servidores/as administrativos/as do município de Goiânia, principalmente pelo fato deste seguimento já possuir um Plano de Carreira próprio com diversas especificidades. Contudo, estes/as profissionais não podem ser colocados/as em segundo plano, perante a administração pública, como setores

da Prefeitura e do poder público vêm explicitando.

A proposta discutida fixa o pagamento do salário pelo regime de subsídio e elimina direitos dos/as trabalhadores/as administrativos/as como o quinquênio, Titulação, diminui o período de progressão vertical, além de ampliar a carga horária dos/as trabalhadores/as que passarão a cumprir 40h semanais.

Depois de ouvir as preocupações apontadas pela direção do SINTEGO e pela própria categoria, a Assembleia deliberou um tempo maior de discussão do projeto, na base, para que todos/as os/as servidores/as, sem exceção, conheçam e se posicionem sobre a proposta. Assim, uma nova Assembleia foi convocada, para o dia

11/10, ocasião em que será deliberada, pelos/as trabalhadores/as, a inclusão na proposta de subsídio ou não. Por isso, é muito importante que você esteja presente para votar sobre o seu futuro profissional!

Caso os/as administrativos/as da Educação optem pela adesão ao plano do subsídio, esse será apenas o início de uma outra luta, pois ainda serão necessários muitos diálogos com a administração municipal, no sentido de garantir as mesmas condições para todos/as e as especificidades da Educação. Muitas conversas com os/as vereadores/as na Câmara também devem acontecer, para que o projeto não seja apenas aprovado, sem a devida valorização dos/as profissionais.

Plano de Carreira da categoria

Atualmente, os/as administrativos/as da Educação são regidos/as pelo Plano de Carreira (Lei nº 9.128/2011). Muitos/as não conhecem o plano, porém, se encontra em vigor. Na ocasião vários/as servidores/as afirmaram que este não tem sido cumprido pela gestão municipal. Cabe cobrar o pleno cumprimento.

Vale-transporte

Novamente este foi um assunto cobrado pelos/as administrativos/as ao longo da Assembleia. Foi pedido ao SINTEGO, para que o sindicato encampe esforços no sentido de garantir aos/as administrativos/as da Educação, uma gratificação que atenda ao deslocamento dos/as servidores/as no ir e vir ao trabalho, aos moldes dos/as professores/as. No quadro atual dos/as administrativos/as, ao atingirem a remuneração igual ou superior a dois salários mínimos, eles/as perdem o vale-transporte e esse recurso acaba saindo do bolso do/a trabalhador/a.

O SINTEGO acolheu a questão apresentada pelos/as trabalhadores/as, e vai estudar caminhos legais para lutar pela conquista desse direito, uma vez que a SME argumenta que não é possível transformar a legislação federal, sobre este tema, em benefício ou auxílio-transporte. O SINTEGO discorda e buscará alternativas para esta importante demanda.



Garantia de permanência na modulação para Auxiliares Administrativos Educacionais

O SINTEGO esclarece que a Lei nº 9128/2011, garante como função dos/as Assistentes Administrativos/as da Educação, entre outras, a de atuar em laboratórios, ambiente informatizado, sala de leitura e outros. Dessa forma, essa lotação é legítima destes/as profissionais. A portaria nº452/2019, divulgada pela SME, trata apenas de capacitação dos/as servidores/as readaptados/as para atuar também nesses espaços. No entanto, um/a servidor/a não pode ser retirado/a de sua lotação legítima para que outra pessoa seja lotada. Assim, partimos do pressuposto que este reequacionamento de funções será realizado onde existem déficits. Além do mais, esse momento não é período de remoção. Os ofícios aos quais o SINTEGO teve acesso, tratam-se de pedidos de remoção espontâneas dos/as

servidores/as mediante concordâncias dos/as mesmos/as.

Assim, o SINTEGO orienta que os/as Assistentes Administrativos/as só assinem documentos quando tiverem absoluto conhecimento e concordância. Caso haja alguma dúvida, o/a servidor/a deve procurar o sindicato e, não assinar nada antes. Caso algum/a auxiliar se sinta pressionado/a procure o SINTEGO!

O SINTEGO encaminhará essa situação junto à SME, para que o direito de todos/as sejam devidamente respeitados.

O SINTEGO reitera que todas as decisões são dos/as Trabalhadores/as Administrativos/as da Educação da Rede Municipal de Goiânia e que devem prestar muita atenção em todos os pontos, pois o que está em definição é o futuro profissional de cada de vocês. É imprescindível a mobilização e participação de todos/as!

#SINTEGONALUTA

Expediente

Esta é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO . Presidenta: Bia de Lima . Sec. de Imp. e Divulgação: Napoleão B. Ferreira da Costa . Jornalistas Responsável: Laura Braga DRT/GO 3493 . Assistente de Imprensa: Déborah Queiroz . Diagramação e arte: Luciana Quixabeira . Fotos: arquivo Sintego . Impressão: xxxxxxxx . Tiragem: 3.000 exemplares.